



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 135 - Janeiro/2025
Resolução- Nº 762/2025
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 31 de janeiro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 762, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga a vigência da Resolução CEPEX/UFPI nº 95, de 7 de julho de 2021, que alterou a Resolução nº 178, de 8 de outubro de 2014, a qual estabelece os Critérios e Procedimentos da Avaliação de Desempenho Docente para Progressão da Classe C, denominada de Professor Adjunto IV, para a Classe D, denominada de Professor Associado, e dentro da Classe D da Carreira do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/01/2025 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.059952/2024-83;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Resolução CEPEX/UFPI nº 95, de 7 de julho de 2021, a qual incide apenas, e somente apenas, sobre as solicitações de docentes com interstícios de avaliação no período que abrangeram a pandemia, tomando como base para o encerramento a data de 22 de maio de 2022, definida pela PORTARIA GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 28 de janeiro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora